



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 94/13

Processo Administrativo nº 10/10/27.519

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/11

Termo de Contrato nº 45/11

Termos de Aditamento n.º 91/12 e 47/13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas da marca Yamaha, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MADIA MOTOS – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.510.163/0001-78, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ

1.1. Fica alterada a razão social da CONTRATADA para MADIA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA., bem como, o CNPJ para nº 12.662.592/0001-96.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. Fica suprimido o valor contratado em R\$ 50.336,50 (cinquenta mil, trezentos e trinta e seis reais, e cinquenta centavos), equivalente a 25% do valor contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de SETEMBRO de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


MADIA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/27.519

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Madia Comércio de Motocicletas Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/11

Termo de Contrato n.º 45/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 91/12, 47/13 e 94/13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas da marca Yamaha, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de SETEMBRO de 2013.

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MADIA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º